

LEI nº 1.716/95

ALTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR O CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA (PRONTO SOCORRO) COM A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a assinar Convênio com a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ, para atendimento médico hospitalar para população carente do nosso Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 23 de agosto de 1995.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal